

**Universidade CEUMA**  
**REITORIA**  
**Gerência de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão**  
*Núcleo de Relações Internacionais*

**EDITAL Nº02/GPG/2016**  
**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS**  
**PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO - SANTANDER UNIVERSIDADES**

Dispõe sobre o Programa de Bolsas Ibero-Americanas para  
Estudantes de Graduação - 2016

A Gerência de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade Ceuma - UNICEUMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, com base no PRINCÍPIOS GERAIS DO "PROGRAMA BOLSAS DE IBERO-AMERICANAS PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO SANTANDER UNIVERSIDADES - EDIÇÃO 2016", e nos PRINCÍPIOS GERAIS DO "PROGRAMA BOLSAS DE IBERO-AMERICANAS PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO SANTANDER UNIVERSIDADES - EDIÇÃO 2016, comunica aos interessados a realização do **PROGRAMA BOLSAS DE IBERO-AMERICANAS PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO**, para o preenchimento de **5** (**cinco**) **vagas**, nos termos deste Edital e dos Princípios Gerais do PROGRAMA BOLSAS DE IBERO-AMERICANAS PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO SANTANDER UNIVERSIDADES - EDIÇÃO 2016.

## **1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA**

**1.1.** O Programa de Bolsas Ibero-Americanas para Estudantes de Graduação tem como objetivo geral contribuir, através do intercâmbio de estudantes de graduação de instituições de ensino brasileiras, portuguesas, espanholas, argentinas, chilenas, colombianas, mexicanas, porto riquenhas e uruguaias; para o incremento da qualidade da formação dos alunos das instituições de ensino participantes.

**1.2.** O Programa será patrocinado pelo Banco Santander nos termos, condições e limites definidos no Convênio celebrado com a UNICEUMA, na qualidade de instituição de ensino

superior conveniada e responsável pela seleção dos estudantes que participarão do Programa, conforme o presente Processo Seletivo.

## 2. DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Os interessados em participar do Processo Seletivo deverão se inscrever em endereço eletrônico específico do Grupo Santander, no período de **11/03/2016 a 10/06/2016 às 23:59 h (Horário de Brasília)**, através do link:

<https://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/Paginas/bolsas-ibero-americanas.aspx>

2.1.1. São de preenchimento obrigatório no momento da inscrição, dados referentes ao RG, CPF, data de nascimento, assim como dados referentes ao curso no qual o aluno encontra-se matriculado.

### 2.2. São requisitos para inscrição no presente Processo Seletivo:

- a. Não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Santander Universidades ou de mobilidade internacional da UNICEUMA com bolsa;
- b. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UNICEUMA, mediante apresentação do HISTÓRICO ESCOLAR atualizado;
- c. Apresentar o comprovante de classificação como aluno TOP FIVE da UNICEUMA, em quaisquer de suas edições, quando este não constar no HISTÓRICO ESCOLAR (**No caso de empate entre os coeficientes de rendimento dos alunos, será utilizado a classificação TOP FIVE como critério para o desempate**);
- d. Não possuir nenhuma reprovação no momento da inscrição e implementação da bolsa;
- e. Ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil, brasileiro nato ou naturalizado, maior de 18 (dezoito) anos, com residência e domicílio no território nacional;
- f. Possuir CR (coeficiente de rendimento) maior ou igual a 7 (sete);
- g. Ter integralizado, no momento da inscrição, 10% (dez por cento) e não mais de 90% (noventa por cento) da carga horária total do curso em que está matriculado;
- h. Possuir **conhecimento intermediário da língua estrangeira** utilizada pela universidade estrangeira escolhida, e quando solicitado apresentar comprovante de proficiência de idioma, de acordo com a exigência da universidade escolhida para intercâmbio;
- i. Não estar com a matrícula trancada;

j. Para formalizar sua inscrição junto à UNICEUMA, o estudante deverá entregar a documentação necessária conforme o Item "Anexo I", em mãos à Srta Erymonica Câmara, secretária do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNICEUMA, no período que vai de 11 de março até o dia 13 de junho de 2016 (horário compreendido das 8:30-11:30 e das 4:00- 16:30 horas, junto à declaração de interesse, conforme ANEXO II deste edital;

k. Os alunos deverão ter conta corrente aberta junto ao Banco Santander na modalidade “Universitária”, para recebimento do valor correspondente à bolsa;

l. Cópia Carteira de Identidade (RG) e CPF;

m. Comprovante de endereço com CEP.

**2.2.1** A participação no Programa é gratuita.

**2.2.2.** Serão deferidas as inscrições dos candidatos que atenderem a todos os requisitos constantes do item **2.2** do presente Edital.

**2.2.3.** Somente os candidatos com comprovante do formulário inscrição eletrônica participar da PRIMEIRA ETAPA do presente Processo Seletivo.

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo é constituído de 02 (duas) etapas, na forma abaixo descrita:

**3.1. A PRIMEIRA ETAPA**, de caráter classificatório e eliminatório, será constituída de Análise do **HISTÓRICO ESCOLAR do aluno**, sendo classificados os **15 (quinze) candidatos** com as melhores médias no **HISTÓRICO ESCOLAR** (coeficiente de rendimento), no cômputo geral das disciplinas efetivamente cursadas, bem como os alunos **TOP FIVE**.

**3.1.1.** O resultado da primeira etapa será divulgado até o dia **20 de junho de 2016** no site da UNICEUMA ([www.ceuma.br](http://www.ceuma.br)). **É de total responsabilidade do aluno o acompanhamento de todas as etapas e divulgação dos resultados no site da UNICEUMA ([www.ceuma.br](http://www.ceuma.br)).**

**3.1.2.** Em caso de empate nas médias, todos os candidatos classificados serão considerados aptos para a Segunda Etapa.

**3.2. A SEGUNDA ETAPA**, de caráter classificatório e eliminatório, será constituída de **ENTREVISTA E ANÁLISE DE CURRÍCULO** para avaliação das atividades de pesquisa e extensão realizadas pelos candidatos, bem como o interesse e justificativa do aluno para participar de intercâmbio acadêmico em instituição estrangeira.

**3.2.1. A SEGUNDA ETAPA** será realizada nos dias **22 e 23 de junho de 2016, a partir das 09:00 horas até as 18:00 horas, por ordem de classificação e/ou chegada**, na sala 1 do IBEJ, Gerência de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, no CEUMA.

**3.2.1.1.** Na **ENTREVISTA** será avaliado o nível de desempenho do candidato nas atividades acadêmicas extracurriculares, bem como sua aptidão de comunicação, liderança e trabalho em equipe para o exercício das atividades a serem desenvolvidas nas Universidades participantes do programa que possuam convênio com a UNICEUMA. O aluno será avaliado pela capacidade de escolha da universidade estrangeira, pelo seu potencial para realização do intercâmbio acadêmico e a capacidade do aluno de analisar as opções de disciplinas a serem cursadas no exterior.

**3.2.1.2.** Na **ANÁLISE DE CURRÍCULO** do aluno, o mesmo deverá apresentar os documentos que comprovem as atividades de extensão (originais acompanhados de cópias que ficarão sob a guarda da banca avaliadora). As atividades de pesquisa e extensão serão analisadas e mensuradas pela banca avaliadora, sendo atribuídos conceitos, observando-se a ordem de classificação dos candidatos. Os alunos **TOP FIVE** receberão pontuação maior na análise do CV.

**3.2.2. O RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo será divulgado no site da UNICEUMA ([www.ceuma.br](http://www.ceuma.br)), até dia 28 de junho de 2016. **É de total responsabilidade do aluno o acompanhamento de todas as etapas e divulgação dos resultados no site da UNICEUMA ([www.ceuma.br](http://www.ceuma.br)).**

**3.3.** Não caberá qualquer recurso do presente Processo Seletivo.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**4.1.** Os alunos selecionados assinarão TERMO DE ADESÃO e concordância às disposições dos Princípios Gerais do Programa de Bolsas Ibero-Americanas para Estudantes de Graduação Santander Universidades;

**4.1.1.** Os alunos participantes do Programa cederão, no momento da assinatura do TERMO DE ADESÃO, o direito de uso irrestrito do seu nome, imagem e som de voz, sem qualquer ônus para o Santander, para utilização em toda a mídia impressa ou digital, por tempo indeterminado.

**4.2.** Os alunos selecionados para o Programa deverão concordar em participar de todas as atividades acadêmicas e culturais que lhe forem dadas a conhecer no país de destino e ter conhecimento de que sua presença será regida por controle de presença e participação.

**4.3.** Os alunos selecionados para o Programa deverão ter conta corrente aberta junto ao Banco Santander na modalidade “universitária”, podendo se incorporar e participar das atividades e serviços oferecidos à comunidade de bolsistas Santander.

**4.4.** Todas as providências necessárias à viabilização de participação no Programa, especialmente no que se refere à obtenção de vistos, passaporte e demais providências serão de **responsabilidade exclusiva dos alunos** participantes do Programa, **sendo ambos o Grupo Santander e a UNICEUMA isentos** de qualquer despesa relacionada aos mesmos.

**4.5.** A estadia e início dos estudos relacionados à bolsa concedida em parcela única de **R\$12.546,30 (doze mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta centavos), correspondente a € 3.000,00 (três mil euros), para cada beneficiário**, pela parceria SANTANDER-UNICEUMA na universidade de ensino no exterior, deverão se realizar até o 2º semestre de 2017.

**4.6.** Antes de iniciar a viagem o aluno beneficiário da bolsa deverá contratar um seguro de viagem para todo o período da bolsa, com cobertura médica em caso de doença ou acidente, repatriação médica ou funerária e seguro de acidentes pessoais, bem como deverá contratar seguro saúde internacional válido para o país de destino do bolsista contemplando, além de despesas relativas a eventuais problemas de saúde, e transporte em caso de óbito no exterior. A não apresentação deste quando solicitado sujeitará o bolsista a penalidades decorrentes do

descumprimento nas Condições aqui estabelecidas e convênio específico firmado com a universidade participante.

**4.7.** O valor correspondente para cada Bolsa, constante da cláusula quinta do CONVÊNIO PARA VIABILIZAÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO SANTANDER UNIVERSIDADES 2016, **será repassado pela UNICEUMA** ao beneficiário, o qual deverá ter conta corrente aberta no Banco Santander.

**4.8.** Serão automaticamente excluídos do Programa os candidatos que tentarem fraudar ou burlar o mesmo, ou fornecerem qualquer tipo de informação inverídica, sendo estes responsabilizados pelo ato no âmbito da esfera cível e criminal.

**4.9.** Todas as atividades realizadas no âmbito do programa pelos bolsistas não configurarão qualquer relação ou vínculo empregatício com o Santander e a UNICEUMA;

**4.10.** Os casos omissos referentes ao presente Edital serão resolvidos pelo Reitor da Universidade Ceuma.

**São Luís - MA, 21 de março de 2016.**



***Prof. Dr. Valério Monteiro Neto***  
**GERENTE DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**Universidade CEUMA**  
**REITORIA**  
**Gerência de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão**  
***Núcleo de Relações Internacionais***

**ANEXO I**

**(DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS)**

- a) Comprovante de seu cadastramento/inscrição eletrônica junto ao SANTANDER;
- b) Comprovante de matrícula em curso de graduação na UNICEUMA no semestre letivo 2016.1;
- c) Cópia autenticada de RG e CPF;
- d) *Curriculum vitae* atualizado e comprovado em data não anterior a 01 de Fevereiro de 2016, preferencialmente cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br));
- e) Comprovante de classificação como aluno **TOP FIVE** da UNICEUMA, quando for o caso;
- f) Carta de Motivação em, no máximo, 2 (duas) páginas, justificando o interesse em participar do PROGRAMA;
- g) Declaração de que não participa e nem participou de qualquer outro programa de mobilidade internacional como aluno da UNICEUMA (Anexo II);
- h) Histórico Acadêmico emitido em data igual ou posterior a 01 de março de 2016;
- i) Declaração atualizada de “nada consta” expedida pela Biblioteca;
- j) Possuir passaporte válido (ou comprovante de solicitação de passaporte) no ato da inscrição;
- k) Comprovante de residência com CEP;
- l) Comprovante de conta corrente aberta junto ao Banco Santander na modalidade “Universitária”, para recebimento do valor correspondente à bolsa;
- m) Comprovante de proficiência de idioma, de acordo com a exigência da universidade escolhida para intercâmbio.

**CAMPUS RENASCENÇA**

Rua Josué Montello, nº 1, Renascença II -  
CEP 65.075-120 – São Luís /MA  
Fone (98) 3214-4277.

**CAMPUS COHAMA**

Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 500,  
Cohama  
CEP 65.060-645 – São Luís / MA  
Fone (98) 3246-8579.

**CAMPUS ANIL**

Av. Edson Brandão, s/n, Anil  
CEP 65.045-380 –São Luís/MA  
Fone (98) 3243-3115/3116.

**CAMPUS BACABAL**

Rua Dias Carneiro, nº 1748  
CEP 65.700-000 – Bacabal / MA.  
Fone (99) 3621-8402/2509.

**CAMPUS IMPERATRIZ**

Rua Barão do Rio Branco, quadra  
12, nº 100, Maranhão Novo –  
Imperatriz/MA.

**Universidade CEUMA**  
**REITORIA**  
**Gerência de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão**  
*Núcleo de Relações Internacionais*

**ANEXO II**

**SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA O  
PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS PARA ESTUDANTES DE  
GRADUAÇÃO - 2016**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do  
RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, Telefone (com  
DDD) \_\_\_\_\_, Celular (com DDD) \_\_\_\_\_, email:  
\_\_\_\_\_;  
venho por meio desta solicitar a minha  
inscrição no Processo Seletivo UNICEUMA/SANTANDER Internacional no âmbito do  
Programa de Bolsas Ibero-Americanas para Estudantes de Graduação - 2016, apresentando  
toda a documentação requerida em anexo e declarando que todas as informações prestadas  
são a expressão da verdade.

Declaro ter ciência de que será necessário realizar o trancamento do meu curso logo  
anteriormente à minha viagem ao país estrangeiro escolhido para a realização do intercâmbio.  
E declaro também, não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional  
promovido pelo Grupo Santander e não ser funcionário ou estagiário do  
SANTANDER;

Sem mais,

São Luís \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

---

(Assinatura do aluno)

**CAMPUS RENASCENÇA**

Rua Josué Montello, nº 1, Renascença II -  
CEP 65.075-120 – São Luís /MA  
Fone (98) 3214-4277.

**CAMPUS COHAMA**

Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 500,  
Cohama  
CEP 65.060-645 – São Luís / MA  
Fone (98) 3246-8579.

**CAMPUS ANIL**

Av. Edson Brandão, s/n, Anil  
CEP 65.045-380 –São Luís/MA  
Fone (98) 3243-3115/3116.

**CAMPUS BACABAL**

Rua Dias Carneiro, nº 1748  
CEP 65.700-000 – Bacabal / MA.  
Fone (99) 3621-8402/2509.

**CAMPUS IMPERATRIZ**

Rua Barão do Rio Branco, quadra  
12, nº 100, Maranhão Novo –  
Imperatriz/MA.

**Universidade CEUMA**  
**REITORIA**  
**Gerência de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão**  
*Núcleo de Relações Internacionais*

**ANEXO III**

**INSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS DE DESTINO**

Os estudantes poderão apresentar candidatura para uma das universidades listadas no site [www.santanderuniversidades.com.br](http://www.santanderuniversidades.com.br)

A UNICEUMA indica como universidades estrangeiras com as quais possui convênio vigente, porém deve ser verificada a possibilidade de isenção de taxas acadêmicas junto a universidade de destino:

**ESPANHA**

Universidad de Valladolid

**CHILE**

Universidad Austral

**COLÔMBIA**

Universidad de Antioquia

**MÉXICO**

Universidad de Guadalajara

**PORTUGAL**

Universidade do Porto

Universidade Beira Interior